

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho 007198.2020	Recurso 01019	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.122.0010.2.063.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 02276
 Desdobramento 3390395099 DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP., Conta 02926
 Fonte de Recursos 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 04128 TAPS CLINICA MEDICA LTDA
 Endereço RUA OLAVO BILAC 1264
 CNPJ / CPF 31.100.033/0001-37 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 30.12.20	Vencimento 29.01.21
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 101.540,00	Saldo Anterior 48.317,89	Valor do Empenho 24.480,00	Saldo Atual 23.837,89
----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NOTURNOS DE ATENDIMENTO SOBRE AVISO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO 24.	24.480,00	24.480,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 00032686-8	VALOR LIQUIDO 24.480,00
------------------------------------	-----------------------------------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 31 / 12 / 20

Encarregado do Serviço

assinatura:
nome:

[Assinatura]

[Assinatura]
Ordenador da Despesa

[Assinatura]
CONTADOR(A)
Juliana Lourenço de Lacerda

Data / / cargo

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. ****

Data / / Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Data / /



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 145/2020

Pérola, 28 dezembro de 2020.

Ilmo. Sr. Darlan Scalco

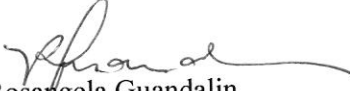
Prefeito Municipal

Perola-Pr

O Município de Perola diante da preocupação com os pacientes que necessitassem de atendimento contratou dois médicos para dar suporte de atendimento sobre aviso aos pacientes que necessitem ser transferidos, pois tiveram seus quadros de saúde agravados, suspeitos e positivados de Covid 19. Sem opção de encontrar outros profissionais na qual convidamos vários e não obtivemos êxito, restando somente os médicos, Dr. Adriano Preto e Dr. Tiago Preto, que já trabalham com ações do Covid-19, ficando acordado que se necessário encaminhar pacientes para nossas referências, no período noturno, estariam acompanhando os pacientes como já vem acontecendo desde quando iniciamos os atendimentos no ambulatório específico de atendimento de Covid, onde por algumas vezes foi necessário fechar o ambulatório para o médico acompanhar o paciente que precisava de transferência até o destino autorizado pela central de leitos. Todos casos que necessitaram de transferência foi necessário que o médico acompanhasse o paciente de ambulância e aguardasse até o internamento do mesmo, e após, retornar para o Município. Várias foram as vezes que o médico saía a noite com paciente e retornava de manhã, ou seja, passava a noite toda nesse trajeto/função. Essa transferência com leito programado é responsabilidade do SAMU, mas o mesmo não consegue atender a todas as demandas, ficando sob a responsabilidade do Município.

Visto que nossas referências não é destinado somente para o Município de Umuarama e sim dentro do Macro Noroeste, ficando várias horas para ir e voltar do local liberado. Tivemos Pacientes que foram encaminhados para Paranavaí, Goioerê, Campo Mourão, Maringá, Cianorte e outras cidades. Estes plantões foram firmados diante do grande número de pacientes atendidos, suspeitos e confirmados para o Covid-19 do município de Pérola a partir do dia 01 de Dezembro até o dia 23 Dezembro. Sendo assim, foram necessários 17 plantões. O valor a ser pago por plantão específico para atendimento ao Covid-19 é o mesmo praticado no Chamamento Público nº 01/2019, realizado no Município, R\$ 1.440,00. O valor total dos plantões é de R\$ 24.480,00. Solicito o empenho do valor acima para a empresa TAPS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.100.033/0001-37.

Atenciosamente


Rosângela Guandalin
Secretária Municipal de Saúde


Darlan Scalco
Prefeito